



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1181

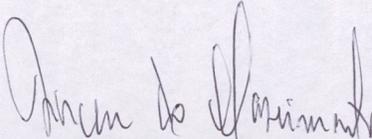
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Marcus Vinicius Cezar Santos**, constante do **requerimento nº 1901/97**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito de 120 créditos integralizados para se matricular na disciplina "Economia Política e Financeira I" (EEG 201).

Ouro Preto, em 09 de setembro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente